



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
022/2019 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A  
EMPRESA BIOVIDA DNA EXAMES DE  
PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, Sra. **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 01º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **BIOVIDA DNA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.814.997/0001-77, com endereço na Avenida Rui Barbosa, nº. 1911 bairro Aldeota, cidade de Fortaleza/CE, CEP: 60.115-221, telefones: (85) 3264-6162 / 98696-6162, e-mail: [contato@dnavida.com](mailto:contato@dnavida.com), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **IZABEL VANUSA DA SILVA**, brasileira, biomédica, portadora da carteira de identidade nº 3115535-656186 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 776.773.581-87, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e a alteração qualitativa para o acréscimo de serviços ao Contrato 022/2019, cujo objeto original é a prestação de serviços de exames laboratoriais, para comprovação de paternidade e maternidade pela análise de DNA, através do método de coleta de sangue ou saliva, dos tipos trio, duo, espólio, com e sem coleta, e do tipo espólio a partir de material biológico proveniente de exumação cadavérica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico 027/TJPA/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de serviços realizados através deste instrumento, têm fundamento no art. 57, inciso II, e no art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início em 20 de junho de 2022 e término em 19 de junho de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA E DO ACRÉSCIMO**

Considerando que alteração realizada possui caráter qualitativo, fica acrescido ao item 27 do Contrato, os serviços de exumação coleta de material, o que representa uma majoração de R\$ 62.404,70 (sessenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e setenta centavos), correspondente a 821,623% sobre o valor inicialmente contratado para o item e 10,1381% sobre o valor total do contrato.

PA-MEM-2022/16199  
NPB

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES (usuário).  
Use 3183099.21157280-6956 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATÁLIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 29/06/2022 14:55



PAMEM202216199A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

Considerando a proposta apresentada pela empresa e o acréscimo de serviços, o valor global do contrato para o período passa a ser de R\$ 677.953,55 (seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Coleta do Tipo de material biológico	Especificação	Quantidade Estimada 12 meses	Valor unitário	Valor total
01	Sangue / Saliva	Trio para investigação de paternidade ou maternidade, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes: - Mãe do filho (a) investigante ou Suposta mãe para o caso de Inv. De Maternidade; - Filho (a) investigante; - Suposto Pai <i>Coletas nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do Pará)</i>	750	R\$ 216,85	R\$ 162.640,14
02	Sangue / Saliva	Trio sem coleta para investigação de paternidade ou maternidade: Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - Suposto Pai <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado. (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo Juízo)</i>	1400	R\$ 180,89	R\$ 253.250,00
03	Sangue / Saliva	Dupla para investigação de paternidade ou maternidade, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes: - Filho(a) investigante; - Suposto Pai/ suposta Mãe <i>Coletas nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do Pará)</i>	150	R\$ 180,89	R\$ 27.133,50
04	Sangue / Saliva	Dupla sem coleta para investigação de paternidade ou maternidade Participantes: - Filho(a) investigante; - Suposto Pai/ suposta Mãe <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo Juízo)</i>	200	R\$ 169,00	R\$ 33.800,00

PA-MEM-2022/16199  
NPB

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES (usuário).  
Use 3183099.21157280-6956 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATÁLIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 29/06/2022 14:55



PA-MEM/202216199A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

05	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) Investigante; - Mãe do suposto pai; - Pai do suposto pai <i>Coleta nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do Pará)</i>	30	R\$ 126,77	R\$ 3.803,10
06	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - Mãe do suposto pai falecido; - 2 ou mais irmãos do suposto pai falecido <i>Coleta nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do Pará)</i>	10	R\$ 380,21	R\$ 3.802,10
07	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - Pai do suposto pai falecido; - 2 ou mais irmãos do suposto pai falecido <i>Coleta nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do Pará)</i>	10	R\$ 380,31	R\$ 3.803,10
08	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - 3 ou mais irmãos do suposto pai falecido <i>Coleta nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do Pará)</i>	10	R\$ 380,31	R\$ 3.803,10

PA-MEM-2022/16199  
NPB

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3183099.21157280-6956 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 29/06/2022 14:55



PAMEM202216199A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

09	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - Mãe do suposto pai falecido; - 2 ou mais Filhos legítimos do sup. pai falecido; - Genitoras dos filhos legítimos do sup. pai falecido <i>Coleta nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do Pará)</i>	10	R\$ 434,00	R\$ 4.340,00
10	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - Pai do suposto pai falecido; - 2 ou mais filhos legítimos do sup. pai falecido; - Genitoras dos filhos legítimos do sup. pai falecido <i>Coleta nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do Pará)</i>	10	R\$ 434,00	R\$ 4.340,00
11	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - 2 irmãos do sup. pai falecido; - 1 ou 2 filhos legítimos do sup. pai falecido <i>Coleta nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do Pará)</i>	10	R\$ 380,31	R\$ 3.803,10
12	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes: - Filha Investigante; - 2 ou 03 irmãos do sup. pai falecido (sendo 1 feminino);	25	R\$ 434,00	R\$ 10.850,00

PA-MEM-2022/16199  
NPB

4



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3183099.21157280-6956 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 29/06/2022 14:55



PAMEM/2022/16199A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

		- 1 ou 2 filhos do sup. pai falecido; - Genitoras dos filhos do sup. pai falecido <i>Coleta nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do Pará)</i>			
13	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes: - Filho Investigante; - 02 ou 03 irmãos do sup. pai falecido; - 1 ou 2 filhos legítimos do sup. pai falecido (sendo 1 masculino); - Genitoras dos filhos do sup. pai falecido <i>Coleta nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do Pará)</i>	20	R\$ 434,00	R\$ 8.680,00
14	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes: - Filho investigante; - 02 ou 03 irmãos do sup. pai falecido; - 1 ou 2 filhos do sup. pai falecido (sendo 1 masculino) <i>Coleta nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do Pará)</i>	15	R\$ 380,31	R\$ 5.704,65
15	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO, com coleta realizada por técnico do laboratório contratado: Participantes: - Filho investigante; - 3 irmãos do sup. pai falecido (sendo 1 masculino) <i>Coleta nas Comarcas da Região Metropolitana (Comarcas: Belém e distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Izabel do Pará)</i>	10	R\$ 282,00	R\$ 2.820,00
16	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO sem coleta: Participantes:- Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) Investigante; - Mãe do suposto pai; - Pai do suposto pai <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo Juízo)</i>	50	R\$ 282,00	R\$ 14.100,00

PA-MEM-2022/16199  
NPB

5



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES (usuário).  
Use 3183099.21157280-6956 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 29/06/2022 14:55



PA-MEM/2022/16199A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

17	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO sem coleta: Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - Mãe do suposto pai falecido; - 2 ou mais irmãos do suposto pai falecido <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo Juízo)</i>	15	R\$ 548,00	R\$ 8.220,00
18	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO sem coleta: Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - Pai do suposto pai falecido; - 2 ou mais irmãos do suposto pai falecido <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo Juízo)</i>	15	R\$ 533,00	R\$ 7.995,00
19	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO sem coleta: Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - 3 ou mais irmãos do suposto pai falecido <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo Juízo)</i>	10	R\$ 483,83	R\$ 4.838,30
20	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO sem coleta Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - Mãe do sup. pai falecido; - 2 filhos legítimos do sup. pai falecido; - Genitoras dos filhos legítimos do sup. pai falecido <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo Juízo)</i>	10	R\$ 434,00	R\$ 4.340,00
21	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO sem coleta Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - Pai do sup. pai falecido; - 2 filhos legítimos do sup. pai falecido; - Genitoras dos filhos legítimos do sup. pai falecido <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo Juízo)</i>	10	R\$ 434,00	R\$ 4.340,00

PA-MEM-2022/16199  
NPB

6



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES (usuário).  
Use 3183099.21157280-6956 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATÁLIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 29/06/2022 14:55



PAMEM202216199A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

22	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO sem coleta Participantes: - Mãe do filho(a) investigante; - Filho(a) investigante; - 2 irmãos do sup. pai falecido; - 1 ou 2 filhos legítimos do sup. pai falecido <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo Juízo)</i>	10	R\$ 644,00	R\$ 6.440,00
23	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO sem coleta Participantes: - Filha investigante; - 02 ou 03 irmãos do sup. pai falecido (sendo 1 feminino); - 1 ou 2 filhos legítimos do sup. pai falecido; - Genitoras dos filhos legítimos do sup. Pai <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo Juízo)</i>	15	R\$ 616,00	R\$ 9.240,00
24	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO sem coleta Participantes: - Filho investigante; - 02 ou 03 irmãos do sup. pai falecido; - 01 ou 02 filhos legítimos do sup. pai falecido (sendo 1 masculino); - Genitoras dos filhos legítimos do sup. pai falecido <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo Juízo)</i>	15	R\$ 624,00	R\$ 9.360,00
25	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO sem coleta Participantes: - Filho investigante; - 02 ou 03 irmãos do sup. pai falecido; - 01 ou 02 filhos legítimos do sup. pai falecido (sendo 1 masculino) <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo Juízo)</i>	10	R\$ 369,41	R\$ 3.694,10
26	Sangue / saliva	Modalidade ESPÓLIO sem coleta Participantes: - Filho investigante; - 03 irmãos do sup. pai falecido (sendo 1 masculino) <i>Material proveniente das Comarcas do Interior do Estado (as coletas de material biológico serão realizadas por técnico de enfermagem nomeado pelo Juízo)</i>	10	R\$ 282,00	R\$ 2.820,00

PA-MEM-2022/16199  
NPB

7



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES (usuário).  
Use 3183099.21157280-6956 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 29/06/2022 14:55



PAMEM202216199A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

27	Osso / dentes ou músculo	POST MORTEM por Reconstrução a partir de material obtido através de exumação cadavérica. Obs: Procedimento de exumação e coleta de material realizados pela empresa contratada <i>Exigência: Exames devem empregar o mínimo de 15 (quinze) marcadores STR autossômicos acrescidos de:</i> <i>- Pelo menos 12 marcadores STR ligados ao cromossomo X, no caso de criança (requerente) do sexo feminino;</i> <i>- Pelo menos 12 marcadores ligados ao cromossomo Y, no caso de criança (requerente) do sexo masculino.</i>	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 677.953,55</b>

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.061.1417.8727;
- Fonte de Recurso: 01018;
- Natureza da despesa: 33.90.39;
- UG: 040102;
- Nota de Reserva: 2022/434

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua assinatura, em uma das modalidades abaixo:

- - Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- - Seguro garantia;
- - Fiança bancária.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

PA-MEM-2022/16199  
NPB

8



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3183099.21157280-6956 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 29/06/2022 14:55



PA-MEM/2022/16199A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

O foro para dirimir questões provenientes deste Termo Aditivo será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 14 de junho de 2022.

**DEBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração

**IZABEL VANUSA DA  
SILVA:77677358187**

Assinado de forma digital por  
IZABEL VANUSA DA  
SILVA:77677358187  
Dados: 2022.06.14 18:02:58  
-03'00'

**IZABEL VANUSA DA SILVA**  
BIOVIDA DNA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA.

**Testemunhas:**

NATALIA  
PINTO  
BARBALHO:13  
Nome: BARBALHO:13  
CPF nº: 2772  
Assinado de forma digital por NATALIA PINTO BARBALHO:132772  
Dados: 2022.06.15 10:34:46 -03'00'

TAIANA  
MARINA SOUZA  
LADEIRA:15182  
3  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_  
Assinado de forma digital por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823  
Dados: 2022.06.15 11:33:31 -03'00'

PA-MEM-2022/16199  
NPB

9



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3183099.21157280-6956 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 29/06/2022 14:55



PAMEM/202216199A



túlio Vargas e Rua Senador Antônio Lemos, cidade de Castanhal/PA, áreas 02, 03 e 04 do levantamento técnico, para servir de acesso alternativo de veículos e depósito de bens apreendidos para o Fórum de Castanhal.

ORIGEM: Dispensa de licitação nº 017/2014, com fundamento no art. 24, C, da Lei 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: Rescisão antecipada e unilateral do Contrato nº 050/2014/TJPA, retroativo a 05 de abril de 2022.

VALOR REMANESCENTE A SER PAGO: R\$ 3.254,86 (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 817225**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### REPUBLICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/TJPA/2022

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de elevador, com serviço de instalação e manutenção em garantia, para o novo Fórum de Altamira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 06/07/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 22 de junho de 2022. Serviço de Licitações do TJPA.

**Protocolo: 817252**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 056/2021/TJPA** // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF 10.221.786/0001-20 // Objeto: cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Novo Progresso, visando a implantação do acervo 100% digital. // Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses. // Vigência do aditivo: início em 07/06/2022 e término em 07/09/2022. // Data da assinatura: 06/06/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 817778**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**Extrato do 8º Termo Aditivo ao Termo de Cessão Provisória de Bem Imóvel nº 001/2014.** Partes: TJ/PA e Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Pará, CNPJ/MF: 05.070.008/0001-48. // Objeto: é a transferência da posse direta à CESSIONÁRIA, de um terreno urbano, situado no loteamento Residencial Park dos Buritis, constituído pela quadra 22, área de 900m², junto a parte remanescente que fora doada pelo Município de Redenção – PA, ao TJPA, com intuito de viabilizar as providências necessárias quanto ao levantamento sobre a composição do terreno, elaboração de projeto para a construção da sede da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Pará – 12ª Subseção, permanecendo o domínio, propriedade e a posse indireta do bem com o CEDENTE. // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. // Vigência do aditivo: início em 19/06/2022 e término em 18/06/2024. // Foro: Comarca de Belém. // Data da assinatura: 13/06/2022. // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA

**Protocolo: 817233**

**Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 031/2021 – Pregão 45/2021 grupos 5, 6 e 9.** //

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, resolve cancelar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2021/TJPA, celebrada com a empresa J C DO CARMO COMÉRCIO E SERVIÇOS (IMPÉRIO CONSTRUÇÕES TUBOS E CONEXÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.320.010/0001-87, considerando a instrução processual realizada nos autos do PA-EXT-2022/02174, onde após solicitação da empresa detentora do registro a equipe de Gestão e Fiscalização do manifestou-se favoravelmente ao cancelamento do instrumento. // Do cancelamento e do fundamento: A ARP fica cancelada, a contar da assinatura do Termo de Cancelamento com fundamento na Cláusula Quarta, Parágrafo Sétimo, inciso I, da ata. // Belém, 14/06/2022. // DEBORA MORAES GOMES – Secretário de Administração do TJ/PA.

**Protocolo: 817962**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 38.722, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 477/2022, de 09-06-2022, protocolizado sob o Expediente nº 010515/2022, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE CASTELO BRANCO DE MELO, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0695416, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01/06 a 03/06/2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 817417**

#### PORTARIA Nº 38.720, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 206644A/1-CREM-SEAD, de 14/06/2022, protocolizado sob o Expediente nº 010492/2022, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, Subsecretária de Gestão de Pessoas, matrícula nº 0100300, 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-05 a 16-07-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 817410**

#### PORTARIA Nº 38.723, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 478/2022, de 08-06-2022, protocolizado sob o Expediente nº 010516/2022, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100147, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08/06 a 10/06/2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 817424**

#### PORTARIA Nº 38.724, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 479/2022, de 09-06-2022, protocolizado sob o Expediente nº 010518/2022, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179531, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01/06 a 03/06/2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 817426**

#### PORTARIA Nº 38.725, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 480/2022, de 09-06-2022, protocolizado sob o Expediente nº 010519/2022, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DENILSON MARTINS NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100280, 14 (catorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06/06 a 19/06/2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 817430**

#### PORTARIA Nº 38.716, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 467/2022, de 02-06-2022, protocolizado sob o Expediente nº 009938/2022,



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3183099.21211845-8924 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 29/06/2022 14:55



PAMTEM202216199A

